



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003  
F-1111

DELIBERAÇÃO Nº 370 DE 1 DE Dezembro DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do comércio nos domingos e feriados, até às 12 horas.

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos até 10 de janeiro de 1956, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de  
Dezembro de 1955.

*F. Corrêa*

FRANCISCO CORRÊA  
PREFEITO